



**DIREITO
TRIBUTÁRIO**

3º Simulado

**2ª Fase do XXXII
Exame da OAB**

DIREITO TRIBUTÁRIO

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 2ª fase do XXXII Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma auto avaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais

Estratégia OAB no YouTube
[instagram.com/estrategiaoab](https://www.instagram.com/estrategiaoab)



ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase do XXXII Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós que você dê o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *WhatsApp*, etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! => O objetivo é difundi-lo ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito, não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada, sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Rodrigo Martins

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL: A indústria Gama fabrica e vende produtos de informática à empresa Ômega, que, por sua vez, revende-os a consumidores finais. As duas empresas estão estabelecidas na capital do Estado X, onde ocorrem tais operações. No Estado X vigora a Lei Estadual nº 123, segundo a qual a indústria é substituta tributária do ICMS incidente nas operações subsequentes. Assim, no mês de outubro de 2018 a indústria Gama recolheu o ICMS incidente sobre as operações próprias (incluindo as vendas que fez à empresa Ômega) e também sobre as operações subsequentes, ou seja, do ICMS que incidirá nas operações entre empresa Ômega e os seus consumidores finais. Tal como determinado pela legislação estadual, o ICMS recolhido pela indústria Gama foi calculado, na operação de substituição tributária, sobre o valor presumido de venda dos produtos de informática aos consumidores finais. Ocorre que a empresa Ômega fez uma grande promoção no mês de novembro, e vendeu tais produtos de informática pela metade do preço presumido na operação de substituição tributária. Por entender que a real base de cálculo do ICMS foi inferior àquela que havia sido presumida, razão pela qual houve, na prática, recolhimento à maior do imposto pela substituta na operação de substituição tributária, a empresa Ômega propôs Ação de Repetição de Indébito Fiscal perante a 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital do Estado X, juntando todos os documentos comprobatórios do recolhimento efetuado, a fim de obter a restituição do ICMS que entende ter sido indevidamente recolhido. O magistrado estadual indeferiu de plano a petição inicial, extinguindo o processo sem resolução do mérito, por entender que a autora da ação, empresa Ômega, não era parte legítima para figurar no polo ativo de processo que objetiva a repetição de valores recolhidos pela indústria Gama. Como advogado(a) da empresa Ômega, redija a peça prático-profissional adequada para tutelar o seu interesse no bojo deste mesmo processo, ciente de que decorreram apenas 12 dias desde a publicação da decisão (Valor: 5,00).

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

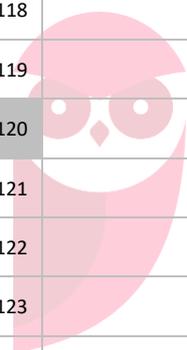
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		

12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		

43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		

74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		

105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		



Estratégia
OAB

136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		



Estratégia

OAB

QUESTÃO 1

No dia 06/11/2018 foi publicada a Lei Municipal nº 123/2018, que alterou a incidência do ISS para Advogados autônomos. Essa lei prescreveu que a partir do dia 1º/01/2019, a base de cálculo do ISS incidente sobre os serviços prestados por Advogados autônomos deve ser o preço do serviço, qual seja, o valor dos honorários profissionais recebidos. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) Está correta a adoção do valor dos honorários profissionais recebidos como base de cálculo do ISS devido por Advogados autônomos em razão dos serviços por eles prestados? Fundamente.

B) A lei municipal em questão pode surtir efeitos a partir de 1º/01/2019? Fundamente.

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 2

Paulo é proprietário de um veículo automotor importado, de procedência alemã, registrado no órgão estadual de trânsito situado no Município X, no Estado Y, onde é domiciliado. De acordo com a legislação do Estado Y, a alíquota do IPVA sobre veículos automotores importados é de 4%, enquanto a alíquota do imposto sobre veículos de procedência nacional é de 3%. Ocorre que Paulo não pagou o IRPF – Imposto sobre a Renda da Pessoa Física dos anos de 2014 até 2018 e, após a inscrição desses débitos em Dívida Ativa, vendeu o automóvel em questão, único bem de sua propriedade, à Rosental. O Fisco federal propôs a Execução Fiscal em face de Paulo, objetivando o recebimento do IRPF em questão. Como Paulo não pagou o débito e não garantiu a execução, a Fazenda Pública pediu a penhora do veículo automotor que ele vendera a Rosental, o que foi imediatamente deferido pelo Juiz da execução. Rosental ajuizou Embargos de Terceiro, alegando que não havia qualquer restrição judicial sobre o bem quando adquiriu o veículo de Paulo, pois não constava registro de penhora relativo ao automóvel. Rosental alegou, ainda, que o veículo foi adquirido de boa-fé. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

- A) A procedência do veículo automotor pode ser utilizada como critério para a diferenciação das alíquotas do IPVA? Fundamente.
- B) Os Embargos de Terceiro oposto por Rosental devem ser providos com base nos argumentos apresentados? Fundamente.

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	

16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 3

Priscila e Vanderlei são casados e proprietários de um único imóvel, no qual residem, localizado na área de expansão urbana do Município. A rua em que localizado o imóvel não possui meio-fio ou calçamento, canalização de águas pluviais, abastecimento de água, sistema de esgotos sanitários, rede de iluminação pública, e tampouco escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3 (três) quilômetros do imóvel considerado. Como não pagaram o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo relativos a tal imóvel, e também o Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de ambos, dos anos de 2014 a 2018, as respectivas Fazendas Públicas ajuizaram Execução Fiscal para a cobrança dos débitos. Priscila e Vanderlei entendem que o seu imóvel não pode ser penhorado, pois é bem de família. Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

- A) O imóvel em questão está sujeito à incidência do IPTU? Fundamente.
- B) O imóvel em questão pode ser penhorado para o pagamento daqueles débitos tributários? Fundamente.

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	



Estratégia

OAB

QUESTÃO 4

O Prefeito do Município ABC, objetivando facilitar o adimplemento de obrigações tributárias, publicou uma lei autorizando a extinção de créditos tributários mediante a dação em pagamento em alimentos não perecíveis, medicamentos, roupas e outros gêneros de primeira necessidade, que serão destinados às creches, escolas, hospitais e instituições de assistência social do Município. Paralelamente, publicou um decreto reajustando o valor do IPTU em 5% (cinco por cento) em relação ao exercício anterior, sendo que a inflação acumulada é de 4,5% (quatro e meio por cento). Sobre a hipótese descrita, responda os itens a seguir:

A) Há algum vício na lei em questão ou ela é compatível com o ordenamento jurídico em vigor? Fundamente.

B) O Prefeito pode reajustar o valor do IPTU por meio de Decreto, assim como realizado? Fundamente.

Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	

19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Assinatura OAB: até a aprovação

<http://bit.ly/Assinatura-OAB>